



saúde

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 3.651 DE 29 DE abril DE 2015.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica CONVOCADA a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2015, tendo como eixos temáticos:**

- 1 – Direito a Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- 2 – Valorização do Trabalhador e da Educação em Saúde;
- 3 – Financiamento do SUS e Relação Pública e Privada;
- 4 – Ciências, Tecnologia e Inovação no SUS;
- 5 – Participação Social e a Representatividade do Controle Social no SUS

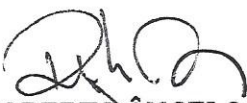
**Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.**


**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de abril de 2015.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

  
MAROZAN DIAS DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Marozam Dias da Silva  
Presidente do Conselho Mun. de Saúde  
Port. Nº 9.299 de 25 de março de 2013



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - MT  
Participação e Controle Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OFÍCIO Nº 029/CMS/2015**

Barra do Garças, 16 de abril de 2015.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que seja feito o **DECRETO da Realização IV Conferência Municipal de Saúde nos dias 24, 25 e 26 de junho**, conforme consta na lei 8.142 de 1990.

Segue em anexo, as decisões tomadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na reunião do dia 16 de abril de 2015, sobre a VI Conferência Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento agradecemos, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,

*Marosam Dias da Silva*  
Presidente do Conselho Mun. de Saúde  
Port. Nº 9.299 de 25 de março de 2013

~~Marosam Dias da Silva~~  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**ILMO SENHOR  
AGENOR BEZERRA MAIA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE  
NESTA**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - MT  
Participação e Controle Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Data da VI Conferência Municipal de Saúde:** 24,25 e 26 de junho de 2015.

**Data da Pre-Conferência Municipal de Saúde:** 25 á 29 de maio de 2015.

**05 Eixos Tematicos da VI Conferência Municipal de Saúde:**

- Direito a Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- Valorização do Trabalhador e da Educação em Saúde;
- Financiamento do SUS e Relação Pública e Privada;
- Ciências, Tecnologia e Inovação no SUS;
- Participação Social e a Representatividade do Controle Social no SUS.

**Presidente da VI Conferência Municipal de Saúde:** Roberto Ângelo Farias.

**Coordenador Geral da VI Conferência Municipal de Saúde:** Marosan Dias da Silva.

**Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde:** Representante do Conselho Municipal de Saúde os Conselheiros (as) : Marosan Dias da Silva, Elísia Possidônea Pereira, Elias Targino de Lima, Dayanne Pimentel Soares e Sergio D. ABHOÓDI. Representantes da Secretaria de Saúde: Patrícia Violin Junqueira, Gerlane Fernandes da Silva, Lindinalva Maria da Silva, Mônica Cristina dos Santos, Sueli Maria de Matos Nascimento.

**Presidente da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde:** A Conselheira e Servidora Elísia Possidônea Pereira.

**Tesouraria da VI Conferência Municipal de Saúde os Servidores:** Wilmar de Matos e Nilvaci Rodrigues Gonçalves.

**Secretária Executiva da VI Conferência Municipal de Saúde:** A Conselheira e Servidora Dayanne Pimentel Soares.

**Secretaria de Credenciamento da VI Conferência Municipal de Saúde:** As Conselheiras Alessandra Melissa da Silva, Lidicene Peres Martins e Lucila Rosa da Silva.

**Secretaria de Comunicação da VI Conferência Municipal de Saúde:** O Senhor Vander Lima.

**Responsáveis do Relatório da Conferência Municipal de Saúde as Servidoras:** Beatriz Kimberlin Cardoso Marinho, Mônica Cristina dos Santos, Zenilce Oliveira S. Napos e Nazarethi Pauline.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal nº. 4.592/2004, Lei Municipal n.º 4.989/2007, Lei Complementar n.º 359/2014 e Portaria nº 220/2015, art. 1º, inciso I, alínea d;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2015.05.00461R12	ANA MARIA DE FREITAS	SMMA	14.04.2015 A 12.06.2015	60
02	2015.05.00052R1	CIMONY MARIA DA COSTA BARBOSA	SME	24.03.2015 A 22.05.2015	60
03	2015.05.00517R5	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	SME	19.03.2015 A 17.05.2015	60
04	2015.05.01300R2	IRAPUAN DOS SANTOS PINTO	SME	24.03.2015 A 22.05.2015	60
05	2015.05.01287R14	JEISILENE DOS PASSOS CALIX CARDOSO	SME	10.03.2015 A 08.05.2015	60
06	2015.05.01299R4	JOSEFA FRANCISCA MELO DOS SANTOS	SME	10.03.2015 A 08.05.2015	60
07	2015.05.01245R2	LUIZ CARLOS DA SILVA	SMSU	03.03.2015 A 01.05.2015	60
08	2015.05.00459R13	MARLENE ASSUNCAO SIQUEIRA DE MOURA	SME	06.04.2015 A 04.06.2015	60
09	2015.05.00535R18	MAURO FERNANDO C DE MORAIS	SME	10.03.2015 A 08.05.2015	60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de abril de 2015.

FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA

### PREFEITURA DE ARENÁPOLIS

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA-ARENÁPOLIS - MT.  
CNPJ-24.977.664/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT.

Empresas vencedoras:

Empresa: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, 1ª classificada nos itens: 002, 003, 005, 007, 008, 009, 011, 019, 025, 027, 028, 030 e 042. Totalizando em R\$ 38.885,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

Empresa: L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, 1ª classificada nos itens: 004, 006, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 020, 021, 024, 028, 032, 033, 034, 036, 037, 039, 040, 041, 043 e 044. Totalizando em R\$ 32.672,20 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos);

Empresa: NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA 1ª classificada nos itens: 001, 010, 018, 022, 023, 029, 031, 035, 038 e 045. Totalizando em R\$ 23.551,20 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Arenápolis- MT, 29 de abril de 2015.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO  
PREGOEIRA

### PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.649 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência ao Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, tendo como tema central: PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA - POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de abril de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

MARIA DA GLÓRIA DE S. LOPES  
Presidente do CMAJ

DECRETO Nº 3.651 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2015, tendo como eixos temáticos:

- 1 - Direito a Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- 2 - Valorização do Trabalhador e da Educação em Saúde;
- 3 - Financiamento do SUS e Relação Pública e Privada;
- 4 - Ciências, Tecnologia e Inovação no SUS;
- 5 - Participação Social e a Representatividade do Controle Social no SUS

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de abril de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

MAROZAN DIAS DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015

ARAGUAIA - MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO

CONTRATADA: GILVAN FURTADO DE QUEIROZ ME

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Audiometria, A.S.O e emissão de seus resultados.

VALOR: 204.250,00 (Duzentos e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: ate 07/04/2016.

Bom Jesus do Araguaia - MT, em 07 de Abril de 2015. JOEL FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015

ARAGUAIA - MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO

CONTRATADA: WARLEY FERREIRA FERNANDES MEI (LAVAJATO WE)

NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 7.023,10; VIGÊNCIA: 01/04/2015 à 18/12/2015.

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 119/2015**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MAURÍCIO INÁCIO NUNES; PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 4.323,39; VIGÊNCIA: 01/04/2015 à 30/06/2015.

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAR**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 27 DE ABRIL DE 2015, ANO X, N° 2.213 PAGINA 36 REFERENTE AO ADITIVO Nº 036/2015 ONDE LÊ-SE CONTRATO 131/2014, LEIA-SE CONTRATO 243/2014.

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 112/2015**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: GLAUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO; PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015; VALOR GLOBAL: R\$ 7.023,10; VIGÊNCIA: 01/04/2015 à 18/12/2015.

**GABINETE DO PREFEITO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 040/2015**

AO CONTRATO Nº 243/2014, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA URBANA DA CIDADE DE ARIPUANÃ - (PGRS), CONFORME LEI Nº 12.305/2010 E DECRETO 7404/2010; MARCIO SOUZA FARIA EIRELI; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA 03/05/2015 A 02/07/2015.

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 123/2015**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: EDIMAR DA SILVA LEÃO; PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015; VALOR GLOBAL: R\$ 6.642,00; VIGÊNCIA: 15/04/2015 à 18/12/2015.

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 126/2015**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: SIDINEIA FURLAN BARBOSA LACERDA; PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 12.393,71; VIGÊNCIA: 01/04/2015 à 18/12/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO  
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 064/  
2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

**Contratado: EDILSON DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.764.64/0001-17

**Objeto:** Aumento de quantitativo dos serviços em 20,15%

**Valor:** R\$ 10.278,44 (Dez Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro centavos)

**Responsável Jurídico:** Reinaldo Lorençoni Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**DECRETO Nº 3.651 DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica CONVOCADA a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2015, tendo como eixos temáticos:

- 1 – Direito a Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- 2 – Valorização do Trabalhador e da Educação em Saúde;
- 3 – Financiamento do SUS e Relação Pública e Privada;
- 4 – Ciências, Tecnologia e Inovação no SUS;
- 5 – Participação Social e a Representatividade do Controle Social no SUS

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

**Art. 3º**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de abril de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

MARUZAN DIAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 3.649 DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência ao Idoso no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica CONVOCADA a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, tendo como tema central: PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES.

**Art. 2º**

As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.